

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21454.000379/2023-94

Objeto: serviços de limpeza e conservação (áreas interna e externa), com fornecimento de materiais, uniformes, utensílios, ferramentas e equipamentos, na sede da Superintendência Regional de Santa Catarina.

DO PEDIDO

O pedido de esclarecimento foi apresentado tempestivamente, observando os termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023:

“Prezados, boa tarde!

A empresa QUALIS Serviços Terceirizados, interessada na participação do certame, em epígrafe, vem por meio deste solicitar esclarecimento quanto a Convenção Coletiva que deu embasamento ao preenchimento da planilha de custos estimada por esta comissão, na semana anterior à publicação do edital foi homologada nova convenção coletiva para o município de São José/SC.

Portanto, para formação dos preços deve ser adotada CCT 2023 para futura repactuação, ou, deve adotar a CCT vigente da categoria?

Grato pela compreensão. Atenciosamente.

*Guilherme
QUALIS Serviços Terceirizados.”*

DOS ESCLARECIMENTOS

Nos termos do item 3.3 do Edital de Licitação 01/2024: *“O licitante deverá indicar, quando da apresentação da proposta, os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho que regem as categorias profissionais vinculadas à execução do serviço.”*

Para tal, somente serão aceitas propostas contendo a indicação de convenções coletivas ou acordo ATUALMENTE VIGENTES NA DATA DA ABERTURA DA SESSÃO.

São José-SC, 15 de fevereiro de 2024.

DIEGO LUIS MINSKY

Pregoeiro